



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Controladoria Geral do Município

PORTARIA Nº 006/2020 – CGM

12 DE FEVEREIRO DE 2020

*Atende ao art. 3º da Lei Complementar nº 133/19 do Município.
19/02/2020
Gilson B. do N. do N. do N.*

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade da servidora lotada na Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2020 e,

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 2.503/2019 pela servidora Thais Sousa Vieira.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade – GP, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, para a servidora THAIS SOUSA VIEIRA, Agente de Controle Interno, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.

Gustavo Miranda Faria
Controlador Geral do Município
Decreto nº 2.576/2020